



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

**LEI Nº 2513, DE 03 DE JULHO DE 2018**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no  
orçamento vigente crédito adicional  
Por Superávit Financeiro e da outras  
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|     |                       |                                                            |              |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 648 | 08.243.0015.2174.0000 | Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente | 150.000,00   |
|     | 3.3.50.41.00          | CONTRIBUIÇÕES                                              | F.R.: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                   |              |
|     | 008 034               | Próprio FMDCA                                              |              |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**150.000,00**

Fontes de Recurso

1 00

150.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 03 de julho de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

**03/07/2018 A 24/07/2018**

Teresa Rodrigues Gonçalves

**Agente Administrativo**

**Cad: 108/2**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº1516

De: 03/07/2018 A 24/07/2018

  
Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação  
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013